DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Notificações	3
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	3
Atos Legislativos	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n. º 091/2020
Pregão Eletrônico n. º 035/2020

Face ao constante dos autos e de posse do Pregão Eletrônico n. º 035/2020, Processo n.º 091/2020, oriundo da Adesão ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 002/2020, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que logrou-se como vencedora do item 01 a empresa Faberge Distribuidora de Veículos e Peças Ltda no valor de R$114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais), Fernão, 01 de dezembro de 2020.

ADJUDICAÇÃO
Processo nº. 080/2020.
Pregão Eletrônico nº. 032/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para higienização da Unidade de Saúde da Família de Fernão.

Fica adjudicado o item 1, do objeto deste pregão a empresa Servtec Serviços Empresariais Ltda. Fernão, 16 de novembro de 2020. Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO
Processo nº. 080/2020.
Pregão Eletrônico nº. 032/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para higienização da Unidade de Saúde da Família de Fernão.

Fica homologado o item 1, do objeto deste pregão a empresa Servtec Serviços Empresariais Ltda. Fernão, 30 de novembro de 2020. Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO
Termo Aditivo 005/2020 – Contrato nº. 010/20

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a retificação por erro material de cálculo dos valor total dos itens 126 e 181 do termo aditivo 003/2020 do contrato 010/2020.

Vigência: até 31/12/2020

Data da Assinatura: 01/12/2020

Autoridade responsável: Adelcio Aparecido Martins

Contratos

CONTRATO
Contrato Nº. 083/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: SERVTEC Serviços Empresariais LTDA - ME

C.N.P.J.: 10.915.151/0001-23

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Higienização da unidade de Saúde da Família de Fernão – USFF, durante o período da pandemia do coronavirus (COVID-19)

Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vigência: de 06 meses após assinatura.

Data da assinatura: 01/12/2020.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Decisão do Prefeito

DECISÃO

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Ante a manifestação da Pregoeira Sra. Jaqueline Sebastiani de França por meio da Certidão de 01 de dezembro de 2020, para encerramento do processo licitatório, cujo teor acato como razão de decidir, determino o encerramento do presente processo licitatório de nº. 079/2020, Pregão Eletrônico nº. 031/2020, e determino o seu arquivamento.

Cumpra-se.

Fernão, 01 de dezembro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Piso Básico Fixo	30/11/2020	1.690,47
Fundeb	01/12/2020	27.696,22

Fernão, 01 de dezembro de 2.020.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA N.º 270 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 15 (quinze) dias a partir de 01 de dezembro de 2020, licença para tratamento de saúde ao vereador Amauri Figueiredo Santiago, portador da C.I. RG n.º 5.075.512 SSP/SP, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 01 de dezembro de 2020.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo